



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Design**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado e Doutorado** para a **seleção 2025/1º semestre**, cujas inscrições vão de **01 a 31 de julho de 2024**.

Serão oferecidas **18 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 12 vagas para o curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2024

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



O texto deste edital faz uso de linguagem neutra. Quando considerado pertinente, são utilizados termos que não designam gênero, ou o gênero é neutralizado através do uso do artigo 'e', bem como na modificação de termos como candidato para candidate.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – TURMA 2025
DOUTORADO E MESTRADO

A Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber que, no período de **01 a 31 de julho de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidates ao Programa de Pós-graduação em Design para os cursos de Doutorado e Mestrado, para o início no 1º semestre de 2025.

1 - DAS VAGAS:

1.1. As vagas de Mestrado são destinadas a portadores de diplomas de Graduação e de Doutorado para portadores de diplomas de Graduação e Mestrado, conferidos por instituição oficialmente reconhecida no país ou obtido no exterior em Instituição credenciada no país de origem.

1.2. Candidates serão submetidas a um processo seletivo único. Serão oferecidas 12 vagas para o Doutorado e 18 vagas para o Mestrado de acordo com a tabela abaixo:

Linhas de Pesquisa	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Tecnologia, Produto e Inovação (TPI)	4	2
Teoria, Informação, Sociedade e História (TISH)	14	10

1.3 Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para candidates comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação, pessoas negras e indígenas;
- 12% (doze por cento) para estudantes com graduação da rede pública e privada de ensino superior;
- 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou com incapacidade em razão do serviço.
- Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no Anexo I deste Edital



Do total de vagas, 5 vagas para mestrado e 4 para doutorado serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, assim distribuídas em três diferentes estratos:

Estrato	Vagas	
	Mestrado (ME)	Doutorado (DO)
Pessoas negras e indígenas	2	2
Pessoas com graduação pela rede pública ou privada que tiveram financiamento público	2	1
Pessoas com deficiência, filhas de policiais civis e militares, bombeiros, militares, inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou com incapacitação em razão do serviço.	1	1

1.3.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa declarante será eliminada do processo seletivo. Ainda em caso de aprovação, a pessoa ficará sujeita à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.4. É recomendado que candidates entrem previamente em contato com possíveis orientadores para verificar a aderência da proposta de projeto de pesquisa ao programa PPDESDI e disponibilidade de orientação (ver email dos docentes no Anexo IV).

1.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecido;
- As vagas pertencem ao programa, que ao final do processo seletivo poderá remanejá-las entre as linhas de pesquisa;
- O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidates aprovadas em número suficiente para tanto;
- Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Forma de inscrição:

- As inscrições serão realizadas, no período de **01 a 31 de julho de 2024**. A ficha de inscrição e o formulário de autorização de gravação das provas se encontram à disposição na página: <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>
- Os documentos referentes à inscrição deverão ser enviados em um único email para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br:
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: Deverá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), através de boleto bancário em nome da CEPUERJ, gerado no seguinte endereço:



- <https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php>. A inscrição pelo sistema de cotas é isenta da taxa;
- ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
 - iii. Formulário de autorização de gravação da prova;
 - iv. Documentos listados no item 2.2, que devem ser enviados em formato pdf, sendo um arquivo para cada tipo de documento, identificados com nome e numerados conforme o item 2.2. NÃO será aceita a inscrição cujos documentos estejam em desacordo com o solicitado neste edital.
- c) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- d) Candidates que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 1 deste Edital.
- i. A **documentação socioeconômica** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da opção por cota, em outro email, devendo constar no assunto desse email, DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA;
 - ii. A **documentação por opção de cota** deverá ser enviada, separadamente da documentação para inscrição no processo seletivo e da socioeconômica, em outro email, devendo constar no assunto, desse email, DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO POR COTA.

2.2 Documentos exigidos

2.2.1 Para seleção do mestrado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE
 - i. Candidates ao mestrado cujos diplomas ainda NÃO tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação.
 - ii. No caso de candidates ao mestrado, possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para 2024, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando que concluiu e colou grau. A cópia do diploma da graduação deverá ser entregue até doze meses após o início do curso.
- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau/data da defesa;
 - i. Cópia do Histórico Escolar da graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.ii;
- c) Proposta de projeto de pesquisa orientando-se pelo modelo a ser consultado em <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida com foto 3x4;
- e) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- f) Currículo no formato Lattes;
- g) Cópia do documento de identificação (RG, CNH ou passaporte no caso de estrangeiros) e CPF;



- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, candidates também devem atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

2.2.2. Para seleção do doutorado:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
- b) Cópia frente e verso do diploma de mestrado em curso reconhecido pela CAPES;
- i. Candidates ao doutorado que ainda NÃO tiverem o diploma de mestrado expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem ou declaração da IES indicando a data de defesa ou a ata de defesa com a aprovação do candidate.
- ii. Candidates ao doutorado, possíveis concluintes de curso de mestrado, com término previsto até fevereiro de 2025, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES de origem, indicando a data provável da defesa. Na matrícula, deverá apresentar obrigatoriamente uma declaração da IES informando a data de defesa ou a ata de defesa com a aprovação. A cópia do diploma de mestrado deverá ser entregue até doze meses após o início do curso.
- c) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação e do mestrado com a data da colação de grau/data da defesa;
- i. Cópia do Histórico Escolar da graduação/mestrado com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.ii;
- d) Proposta de projeto de pesquisa orientando-se pelo modelo disponível em <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida com foto 3x4;
- f) Formulário de autorização de gravação da prova de arguição oral;
- g) Currículo no formato Lattes;
- h) Cópia do documento de identificação (RG, CNH ou passaporte no caso de estrangeiros) e CPF;
- i) Cópia de uma publicação, ou comprovante de aceite para publicação;
- j) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato também deve atender às instruções e entregar os documentos exigidos no Anexo I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

2.3 Candidates com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

- a) Candidates estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- b) Candidates brasileiros com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia,



os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

2.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição no processo será confirmada após verificação da documentação apresentada;
- b) Só serão aceitas inscrições de candidatas que apresentarem toda a documentação exigida no item 2.2;
- c) O resultado da inscrição será divulgado na data prevista no Anexo II no site do programa e enviado por e-mail indicando se a inscrição foi aceita ou não;
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de pessoas candidatas à reserva de vagas será feita de acordo com o calendário no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, NA SEGUINTE ORDEM:

O processo seletivo consistirá de duas etapas. A primeira é composta por análise da proposta de projeto de pesquisa, prova dissertativa e prova de idiomas. A segunda consiste de prova de arguição oral. Todas as provas da primeira etapa do processo seletivo precisam ser cumpridas pelos candidatas; bem como da segunda etapa, no caso de aprovação na primeira.

3.1. Proposta de projeto de pesquisa (remota assíncrona) de caráter eliminatório e classificatório. As propostas deverão ser elaboradas utilizando o modelo disponível na página do Programa <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo> e enviado no email de inscrição, conforme descrito no item 2.2. As propostas devem ser submetidas de forma anônima, e conter obrigatoriamente a indicação de dois docentes pertencentes ao Programa, por ordem de preferência, para possível orientação. Cabe ao Programa a decisão final quanto à orientação. As datas limites de envio dos documentos estão definidas no calendário disponível no Anexo II.

3.2 Prova dissertativa (presencial) de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de 4 horas, versando sobre temas relacionados ao campo do Design. A bibliografia relacionada no Anexo II é auxiliar e NÃO condiciona a formulação da prova. A primeira hora da prova será reservada a consulta às referências e elaboração de anotações em folhas avulsas. Apenas essas anotações poderão ser consultadas nas três horas restantes da prova. O uso de aparelhos eletrônicos é vedado durante toda a prova. A prova deve ser realizada com caneta. O texto final da prova NÃO deverá conter nomes ou qualquer outro sinal de identificação pessoal, caso contrário, incorrerá em desclassificação.

3.3. Prova de idiomas - inglês ou espanhol (presencial) de caráter classificatório, com duração máxima de 2 horas, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao campo do Design. Essa prova de idiomas (inglês ou espanhol) é destinada a candidatas nacionais e estrangeiros lusófonos. A prova será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II.

3.4. Prova de idiomas - português (presencial) de caráter eliminatório, com duração máxima de 2 horas, constando de questões objetivas e discursivas de compreensão textual relacionadas ao campo do Design. Essa prova (português) é para candidatas estrangeiras não lusófonas. A prova será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II.

3.5. Arguição oral (remota síncrona) de caráter eliminatório e classificatório, com duração



máxima de 30 minutos, será sobre: formação acadêmica (currículo Lattes atualizado), proposta de projeto de pesquisa, cronograma/planejamento da pesquisa dentro do prazo estipulado. A prova de arguição oral será realizada nas datas especificadas no calendário disponível no Anexo II. No caso de queda de conexão de internet, será salvaguardado o direito à remarcação da prova. Se, após a remarcação, não for possível concluir a arguição oral, o candidato será avaliado com base no tempo de prova que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o candidato será eliminado. A prova de arguição oral será gravada, sendo necessária a autorização permitindo a gravação. A recusa da autorização para gravação, NÃO impedirá o candidato de realizar a prova, porém, impedirá a revisão da mesma.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

4.1 Proposta de projeto pesquisa (caráter eliminatório e classificatório). As propostas serão avaliadas mantendo-se o anonimato de candidato. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação do projeto: qualidade técnica da proposta, levando em conta clareza da redação, estrutura, capacidade argumentativa e adequação à linguagem acadêmica; consistência teórica e metodológica; cronograma e planejamento da pesquisa; relevância e aderência da proposta de pesquisa ao Programa, à linha de pesquisa e às pesquisas dos possíveis orientadores. Para aprovação nesta fase, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.2 Prova dissertativa (caráter eliminatório e classificatório). Será avaliada mantendo-se o anonimato de candidato e observará os seguintes critérios: domínio sobre o tema; capacidade de análise e síntese; consistência da condução argumentativa; adoção do registro formal e norma culta da língua. Para aprovação nesta prova, é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.3. Prova de idiomas - inglês ou espanhol (caráter classificatório). Será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa e observará os seguintes critérios: capacidade de leitura, interpretação e compreensão do texto no idioma escolhido; capacidade de análise e de identificação de argumentos principais e secundários; capacidade de articular e relacionar as ideias do texto. A prova será classificatória e a nota comporá a média final. A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II. xxx

4.4. Prova de idiomas – português (caráter eliminatório e classificatório). Será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa e observará os seguintes critérios: capacidade de leitura, interpretação e compreensão de texto em português; capacidade de análise e de identificação de argumentos principais e secundários; capacidade de articular e relacionar as ideias do texto. A prova será eliminatória e a nota comporá a média final. Para aprovação nesta etapa eliminatória é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.5. Arguição oral (caráter eliminatório e classificatório) será realizada pelas pessoas aprovadas na prova dissertativa. A arguição oral será avaliada por banca examinadora composta por docentes do Programa. Os seguintes pontos serão considerados na avaliação: capacidade argumentativa; consistência teórica e metodológica; relevância temática para o campo do Design; aderência da proposta ao Programa, à linha de pesquisa e aos interesses de pesquisas dos possíveis orientadores; o currículo Lattes; e a viabilidade da execução da pesquisa dentro



dos prazos previstos. Para aprovação nesta etapa eliminatória é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete). A lista de aprovados será divulgada na data prevista no ANEXO II.

4.6. Cada prova será avaliada com notas entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Todas as notas e médias terão arredondamento para centésimos.

4.7. A nota final de cada candidate será a média ponderada das notas da **Proposta de projeto de pesquisa** (peso 2), da **Prova dissertativa** (peso 2), da **Arguição oral** (peso 2), da **Prova de idiomas - inglês e espanhol** (peso 1), e no caso de candidates estrangeiros não lusófonos **Prova de idiomas - português** (peso 2).

4.8. Para aprovação é necessário obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média ponderada. A lista com a classificação pelas linhas de pesquisa e classificação geral serão divulgadas em data prevista no ANEXO II.

4.9. A ordem de classificação geral será baseada nas notas finais, listadas em ordem decrescente. As vagas serão preenchidas conforme a classificação por linha de pesquisa descritas no item 1.

4.10. No caso de empate de nota final, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior nota obtida na Proposta de projeto de pesquisa.
- b) É candidate com menor renda familiar, conforme lei estadual n 8469/2019 de 15/07/2019 (ê candidate deverá preencher o formulário de desempate, disponível no site do programa <https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>;
- c) Preferência a pessoas candidata com maior idade (art.27 da Lei 10.741/2003);

4.11 As pessoas candidatas que chegarem após o horário de início ou faltarem a alguma das provas serão eliminadas do processo seletivo, exceto nos casos previstos nos item 3.4.

5 - MATRÍCULA:

- a) Candidates aprovadas e selecionadas terão direito à matrícula, no dia e hora a ser informado pela secretaria, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula deverão ser apresentados os originais dos seguintes documentos:
 - a. Diploma de graduação/diploma de mestrado. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação (para mestrado) e declaração de defesa de mestrado (para doutorado), mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Diplomas de graduação e de mestrado deverão ser apresentados no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da matrícula, sob pena de desligamento do Programa.
 - b. Histórico escolar completo;
 - c. CPF e identidade (RG ou CNH);
 - d. Declaração de leitura e conhecimento da deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado;
- c) Após as matrículas, a possibilidade de reclassificação será avaliada e decidida pela Comissão do Processo Seletivo, que divulgará oportunamente o dia e hora para matrícula.



6 - CALENDÁRIO:

O calendário do processo seletivo encontra-se no ANEXO II.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne aos resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada;
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento:
 - i. Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes à cotas;
 - ii. Aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - iii. Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;
 - iv. Remanejar as vagas dentro das linhas de pesquisa, se necessário.
- c) A inscrição e participação no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- d) As importâncias pagas na inscrição não são passíveis de devolução, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- e) Docentes participantes das bancas examinadoras não poderão ter relações de parentesco com candidatas, até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo);
- f) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no primeiro semestre de 2025;
- g) Impugnações por parte das candidatas referentes a atos que sejam de natureza acadêmica, como os atos de avaliação de provas não são cabíveis, por se tratar de matéria de mérito administrativo-acadêmico;
- h) Havendo alguma desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para pessoas aprovadas e não selecionadas fora do calendário de reclassificação;
- i) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação de candidate;
- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design.

8- ANEXOS

Anexo I - Instruções e documentação para participar do sistema de cotas

Anexo II - Calendários do processo seletivo e do sistema de cotas

Anexo III - Bibliografia

Anexo IV - Professores do PPDESDI para orientação

Anexo V - Professores do PPDESDI para coorientação

Informações e correspondência: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Carlos Guilherme Mace Altmayer
Coordenador PPDESDI-UERJ
Mat.: 403899 - ID: 51198487

Prof. Carlos Guilherme Mace Altmayer

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design - Matrícula: 40389-9



ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para ês candidatas comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduades negres e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduades da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. **A condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para ês candidatas a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidate respeitando o sigilo profissional.

3. **As opções de cotas:**

- a) pessoas negras e indígenas: aquele que se autodeclarar como pessoa negra e indígena;
- b) estudante carente graduade da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduade da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico de candidate e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortes ou incapacidades em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.



Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas é candidate deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidates à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para selecaoppdesdi@esdi.uerj.br, colocar no assunto DOCUMENTAÇÃO OPÇÃO DE COTA. A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidate pela Secretaria do PPDES DI através de e-mail.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para e-mail: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br

Caso as vagas destinadas a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidates que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



ANEXO II CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO E SISTEMA DE COTAS

Todos os resultados estarão disponíveis no site do programa

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/programa/processo-seletivo>

na secretaria e serão enviados por e-mail.

Calendário do Processo Seletivo		
Inscrições		
01/07 a 31/07/2024	Inscrição para o processo seletivo	Email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br Assunto: Inscrição Processo Seletivo
02/08/2024	Lista de inscrições deferidas	Divulgação no site
Primeira etapa: análise do projeto, prova dissertativa e de idiomas		
03/08 a 20/09/2024	Análise do projeto	
26/08/2024	Prova dissertativa	Na ESDI
27/08/2024	Prova de idiomas (inglês ou espanhol e português)	Na ESDI
27/09/2024	Divulgação da análise do projeto, prova dissertativa e de idiomas	Resultado no site do PPDES DI
30/09/2024 e 02/10/2024	Recurso ao resultado às notas da primeira etapa	Por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
02/10/2024	Resultado do recurso às notas da primeira etapa	Resultado no site do PPDES DI
Segunda etapa: prova de arguição oral		
04/10/2024	Divulgação dos candidatos aptes à prova de arguição oral - horários e links para a prova	Divulgação no site do PPDES DI
07/10 a 11/10/2024	Prova de arguição oral	via Google Meet
17/10/2024	Divulgação dos resultados da prova de arguição oral	Divulgação no site do PPDES DI
18/10 a 22/10/2024	Recurso da prova de arguição oral	Por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
25/10/2024	Resultado do recurso da prova de arguição oral	Resultado no site do PPDES DI



Resultados finais		
09/12/2024	Resultado da classificação por linha de pesquisa	Divulgação no site do PPDES DI
10/12/2024 a 12/12/2024	Recurso da classificação por linha de pesquisa	Por email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br
13/12/2024	Resultado do recurso da classificação por linha de pesquisa	Resultado no site do PPDES DI
14/12/2024	Divulgação des candidates aptes à matrícula	Divulgação no site do PPDES DI
Matrícula des aprovades, reclassificação e matrícula des reclassificades (se houver): data, horário e local serão divulgados posteriormente.		

Calendário do Sistema de Cotas		
01/07 a 31/07/2024	Entrega da documentação para sistema de cotas	Email: selecaoppdesdi@esdi.uerj.br Assunto: Documentação socioeconômica Assunto: Documentação opção por cota
30/10/2024	Divulgação do resultado da análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	Comunicação por email
31/10 a 01/11/2024	Prazo para recurso da análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	Comunicação por email
12/11/2024	Divulgação do resultado de recurso à análise socioeconômica da documentação comprobatória des candidates que optaram pelo sistema de cotas	Comunicação por email
28/11/2024	Resultado da análise de opção de cota	Comunicação por email
29/11 a 02/12/2024	Recurso da análise de opção de cota	Comunicação por email
09/12/2024	Divulgação do recurso da análise de opção de cotas	Comunicação por email



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BOMFIM, Gustavo. Fundamentos de uma teoria transdisciplinar do Design: morfologia dos objetos de uso e sistemas de comunicação, em Gustavo Amarante Bomfim: Uma Coletânea. Rio de Janeiro: Rio Books, 2014, pp. 35-50.
2. BONSIEPE, Gui. Design como Prática de Projeto. Ed. Blucher, 2012
3. BUCHANAN, Richard; MARGOLIN, Victor. Discovering design. Chicago: University of Chicago Press, 1995
4. CARDOSO, Rafael. Design para um mundo complexo. São Paulo: CosacNaify, 2011.
5. CROSS, Nigel. Design thinking: Understanding how designers think and work. Oxford: Berg Publishers, 2011
6. ESCOBAR, Arturo. Designs for the Pluriverse: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds. Duke University Press, 2017.
7. FORTY, Adrian. Objetos de desejo: Design e Sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
8. FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac Naify, 2007.
9. LUPTON, Ellen; MILLER, Abbott. Design escrita pesquisa: a escrita no design gráfico. Porto Alegre: Bookman, 2011.
10. SANTOS, Agnaldo dos. Seleção do Método de Pesquisa: guia para pós-graduandos em design e áreas afins. Curitiba: Insight, 2018.



ANEXO IV

PROFESSORES DO PPDESDI PARA ORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: TEORIA, INFORMAÇÃO, SOCIEDADE E HISTÓRIA

André Luiz Carvalho Cardoso

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: alcarvalho@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1617/andre-luiz-carvalho-cardoso>

Interesses de pesquisa:

Arquitetura e urbanismo, com ênfase em projeto, teoria e crítica. No campo das artes visuais, atua com expografia e desenvolve investigações sobre exposições de arte contemporânea e interferências urbanas. Líder do grupo de pesquisa CURA - Cultura Urbanismo Resistência Arquitetura, estruturado em 04 linhas de pesquisa: 1) Atravessamentos contemporâneos entre arquitetura, cidade, design e arte no limiar da cultura; 2) Arquitetura, Urbanismo e Decolonialidades; 3) Habitação Social e Direito à Cidade; 4) Tecnologias Com-divididas: convergências entre saberes acadêmicos e saberes autóctones.

Barbara Necyk

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: bnecyk@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1041/barbara-necyk>

Interesses de pesquisa:

Dimensões subjetivas de práticas mediadas por tecnologias digitais nos diferentes contextos, especialmente no ensino em design. Desenvolve pesquisa sobre tecnicidades e sensibilidades ao observar e refletir sobre modos contemporâneos de produção simbólica. São temáticas de investigação: colonialismo digital, capitalismo de vigilância, vieses algorítmicos, tecnopolíticas, tecnodiversidade, filosofia da técnica, cultura de software livre, soberania digital, produção de subjetividade, ensino e afeto, singularização da subjetividade. Atualmente orienta pesquisas sobre bases epistemológicas e metodológicas da pesquisa em design; pensamento crítico e ensino em design; dimensão ética de produtos digitais de saúde; organização territorial e bens comuns urbanos.

Barbara Szaniecki

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: szanieckibarbara@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/268/barbara-szaniecki>

Interesses de pesquisa:

Atualmente tem interesse particular em imagens e imaginários do Antropoceno. Questões estéticas e políticas em produções visuais tais como fotografia, design gráfico, artes plásticas e cartografias; na expansão do design ao espaço urbano, em questões de criatividade e de participação cidadã como exercício de democracia assim como nas relações entre instituições e movimentos sociais por meio do design; nas relações entre design e arte contemporânea. Em todas essas áreas, procura estreitar a relação entre pesquisa e criação no campo do design.



Bianca Martins

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: bmartins@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/4320/bianca-martins>

Interesses de pesquisa:

Articulações políticas e metodológicas entre Design e Educação: o pensamento projetual em práticas educativas como dispositivos de agenciamento entre sujeitos, artefatos, tecnologias, ambientes e situações didáticas. Fazendo uso dos procedimentos do design participativo e da pesquisa-intervenção na educação, estuda inserções de Design em práticas educativas na educação formal (escola e centros de formação) e em espaços informais de aprendizagem. Ainda, desenvolve pesquisas relacionadas à Formação em Design: pedagogia, currículo e metodologias como também aos usos do Design na formação de professores. Atualmente, tem especial interesse em pesquisas sobre os usos do pensamento projetual em práticas educativas escolares: aprender projetando e/ou professores designers de experiências de aprendizagem.

Daniel Bittencourt Portugal

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: dportugal@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/398/daniel-b-portugal>

Interesses de pesquisa:

Design e filosofia, teoria do design, comunicação, design e ficção. Suas pesquisas investigam o mundo projetado sem separar o pensar do fazer, entendendo que os dois são "ficções", isto é, desdobramentos de um processo produtivo infundado e sem fundo.

Gabriel Schvarsberg

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: gabrielsberg@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/4249/gabriel-schvarsberg>

Interesses de pesquisa:

Relações entre cidade e política por meio de práticas de rua, manifestações coletivas, práticas culturais, mobilidades e habitabilidades contra-hegemônicas; experimentação de modos de “fazer-com” coletividades, em exercício permanente de (auto)crítica à colonialidade herdada no campo do projeto e abertura epistemológica a outros modos-mundos e outras cartografias agenciando corpo, território, experiência e narrativa; histórias do antropoceno e cosmopolíticas territoriais nos atravessamentos entre rural e urbano, natureza e cultura, urbanismo e ecologia.

Guilherme Altmayer

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: galtmayer@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/4762/guilherme-altmayer>

Interesses de pesquisa:

Design e política, design e corpo, humanidades digitais, tecnopolítica, estratégias de conhecimento aberto, história do design no século XX, memórias sexo e gênero dissidentes, teoria queer. Lidera dois projetos de pesquisa entrecruzados: Tropicuir: relações entre arte, design, gênero e sexualidade e História do design em redes digitais de conhecimento aberto que investiga memória gráfica e o desenho de metodologias para comunicação e salvaguarda digital de memórias. Lidera o projeto de extensão: WikiDesign - métodos de pesquisa em história do



design para a Wikipédia, que constrói conteúdos livres sobre o campo do design para a enciclopédia.

Helena de Barros

Linha de Pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: helenbar@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/328/helena-de-barros>

Interesses de pesquisa:

linguagens visuais, cultura material, técnicas gráficas, impressos efêmeros, memória gráfica brasileira, colecionismo, consumo, expressão autoral, estudos relacionados à imagem, cor, fotografia, colagem digital, tipografia, letreiramento, projeto editorial e expografia. Projetos em design de comunicação na área de cultura, design de exposição, projetos editoriais, impressos e restauração digital de acervos; processos de composição de imagens e colagem digital.

www.helenbar.com

Lucy Carlinda da Rocha de Niemeyer

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: lucy.niemeyer@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/343/lucy-niemeyer>

Interesses de pesquisa:

O ponto de partida é que a noção de que significado é central no design. Semiótica aplicada ao desenvolvimento de projeto, o efeito de comunicação de produtos (objetos de uso, serviços, sistemas, design visual), sempre considerando contextos sociais e culturais, com especial interesse para destinatários vulneráveis.

Noni Geiger

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

Email: geiger.noni@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/355/noni-geiger>

Interesses de pesquisa:

Tem experiência profissional na área de Desenho Industrial, com ênfase em Design Visual, e seus principais interesses se concentram em imagem em movimento, design e estruturas narrativas, e fronteiras da comunicação visual.

Ricardo Artur Pereira Carvalho

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

Email: rartur@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1528/ricardo-artur-pereira-carvalho>

Interesses de pesquisa:

Práticas pedagógicas, as linguagens e discursos, os espaços de sala de aula, as novas tecnologias e as interações sociais e tecnológicas nos contextos de formação de designers. Tem se dedicado também aos estudos das relações entre design e opressão a partir da perspectiva crítica freiriana e autores afins. Valoriza como abordagem metodológica estudos críticos apoiados por processos empíricos, como pesquisas de campo, estudos de caso, observação-participante e pesquisa-ação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPDESDI

Zoy Anastassakis

Linha de pesquisa: Teoria, Informação, Sociedade e História

E-mail: zoy1974@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/208/zoy-anastassakis>

Interesses de pesquisa:

Experimentação em torno da conjugação de modos de produção de conhecimento em design e antropologia; as relações entre design, política, cultura e sociedade; abordagens antropológicas para a produção de conhecimento em história, teoria e crítica do design; e modos alternativos para a prática, a pesquisa e a escrita em design.

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO

André Ribeiro de Oliveira

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

E-mail: andre.ribeiro@eng.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/2359/andre-ribeiro-de-oliveira>

Interesses de pesquisa:

Gestão da inovação e do processo empreendedor; Design thinking no contexto do projeto do produto e serviço; Metodologias ágeis para desenvolvimento de novos modelos de negócios; Design estratégico; Gestão à vista por indicadores de desempenho; Ecossistemas de inovação; Design Science Research como método para solução de problemas em design e engenharia; Métodos quantitativos aplicados a problemas em design.

Dércio Santiago Jr.

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

E-mail: derciosjr@gmail.com

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/6135/dercio-santiago-jr>

Interesses de pesquisa:

Gestão do Conhecimento e a Análise de Dados, com foco em Planejamento Estratégico e Planejamento de Negócios; Informação em Saúde

Thaís Spiegel

Linha de pesquisa: Tecnologia, Produto e Inovação

Email: thais@eng.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/7985/thais-spiegel>

Interesses de pesquisa:

Pesquisadora e coordenadora do Laboratório de Engenharia e Gestão em Saúde (Legos|Uerj). Desenvolve pesquisas sobre design de serviços, projeto de operações e serviços de saúde, e aspectos cognitivos do processo decisório.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – CTC
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – PPDESDI

ANEXO V

PROFESSORES DO PPDESDI PARA COORIENTAÇÃO

LINHA DE PESQUISA: TECNOLOGIA, PRODUTO E INOVAÇÃO

Almir Mirabeau da Fonseca Neto

Email: amirabeau@esdi.uerj.br

<https://www.esdi.uerj.br/ppdesdi/corpo-docente/1776/almir-mirabeau-da-fonseca-neto>

Interesses de pesquisa:

Memória Gráfica Brasileira, Indústria Gráfica Brasileira, História do Design, História da Tecnologia, Visualização de Dados e Design de Informação.